

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DIERIMENTO Nº 420/23

setembro de 2.023.

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 5 de

Senhor Presidente:

No dia 5 de setembro de 2023, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem inadiável e imprevista.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada a minha ausência à referida sessão ordinária, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, Em 6 de setembro de 2.023.



BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO, VEREADOR

